



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL- COLÔMBIA (BRACOL) E BRASIL –MÉXICO (BRAMEX)

EDITAL 02/2018

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Secretaria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN) e a Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), oferecem oito (8) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) e Brasil-México (BRAMEX).

1. DO OBJETIVO

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas ou mexicanas conveniadas.

2. DOS BENEFÍCIOS

A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas (ANEXO 3).

3. DOS REQUISITOS PARA OS ESTUDANTES DE INTERCÂMBIO

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tal como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade



- de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação das disciplinas que os demais estudantes;
 - g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno;
 - h) Cursar o mínimo de disciplinas obrigatórias requeridas na universidade de destino;
 - i) Encaminhar à REINTER/Coordenação de Mobilidade relato, ao final de cada mês, expressando as atividades realizadas no período e anexando foto que represente alguma de suas atividades acadêmicas e/ou cultural.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

O candidato deve:

- a) ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- c) possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- d) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% da carga horária total do curso.

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

5. DAS VAGAS. DAS UNIVERSIDADES DE DESTINO, ÁREAS E PRINCÍPIO DO SEMESTRE LETIVO 1/2019

Para o semestre letivo 1/2019, serão ofertadas oito (8) vagas em áreas específicas para as Universidades listadas em ANEXO 5.

O estudante deverá, na ficha de inscrição (Anexo 1) optar pelo BRACOL ou BRAMEX or um dos dois programas listados neste edital (BRACOL OU BRAMEX).

Das 8 (oito) vagas ofertadas, 2 (duas) serão destinadas aos estudantes com benefício PRAE (Pró Reitoria de Assuntos Estudantis), sendo uma para o BRACOL e outra para o BRAMEX. As demais 6 (seis) vagas serão para estudantes com ou sem benefício.



6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante procuração, exclusivamente na REINTER, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, no período de 19/10/2018 a 31/10/2018. Os estudantes dos Campi de fora da Sede podem realizar a inscrição nas secretarias de SVP, SAP e SLS.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- Curriculum* Lattes documentado, devendo ser apresentados todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes. Serão consideradas apenas as atividades devidamente comprovadas referentes à graduação em curso.
- Cópia do passaporte (páginas 2 e 3) ou do protocolo de agendamento para solicitação do novo passaporte;
- Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia ou México. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional. A carta deve ser digitada, apresentando os devidos dados de identificação e, no mínimo ter 300 palavras.
- Documento que comprove benefício na PRAE, caso opte por concorrer nesta modalidade;
- Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).
- Declaração de Aceite de Acompanhamento Pedagógico (ANEXO 4).

8. DO CALENDÁRIO

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 1/2019, respeitando o calendário acadêmico de cada Instituição.

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	19/10/2018	www.furg.br
Inscrição	19/10/2018 a 31/10/2018	REINTER
Divulgação das inscrições homologadas e das datas das entrevistas	06/11/2018	www.furg.br
Prazo para recurso	08/11/2018	REINTER
Entrevistas	20/11/2018	REINTER
Divulgação dos selecionados	Até 21/11/2018	www.furg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

Prazo de recurso	22/11/2018	REINTER
Digulgação final dos selecionados	Até 27/11/2018	www.furg.br

9. DAS VAGAS, DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 2. O *Curriculum Lattes* documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o seu coeficiente de rendimento terá peso 3 (três); e a entrevista terá peso 3 (três); A entrevista será realizada parte em língua portuguesa e parte em língua espanhola.

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 7,0)

- 1- O Curriculum Lattes documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 3,0

2ª etapa: Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 3,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Secretaria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por docente da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

- A) As 2 (duas) maiores notas da classificação final dos estudantes com benefício PRAE receberão uma vaga cada. As outras 6 (seis) maiores notas da classificação final dos estudantes com ou sem benefício receberão uma vaga cada.
- B) Havendo empate, o critério a ser usado para o desempate será o maior coeficiente de rendimento, permanecendo o empate, será usada a nota da entrevista.

10. DO PROCESSO DE MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

Para fins de matrícula na universidade de destino, o candidato selecionado deverá informar-se, junto ao setor responsável da mesma, acerca da documentação necessária.

11. DO RECURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo divulgado no cronograma deste edital. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o email reinter.mobilidade@furg.br com o assunto “Recurso Edital BRACOL/BRAMEX”.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 18 de outubro de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação

KARINA DA SILVA MOLINA
Secretária de Relações Internacionais em Exercício

(as vias originais encontram-se assinadas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 1

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA E BRASIL-MÉXICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _ N° de matrícula _

Curso _ Semestre/Série _

Telefone _ Celular _ E-mail _

Programa escolhido para a mobilidade: Beneficiário PRAE?
() BRACOL () BRAMEX () Sim () Não

Documentos entregues em anexo:

- () Histórico do Curso;
- () *Curriculum Vitae* (modelo livre) e/ou Lattes;
- () Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- () Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia ou México. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional. A carta deve ser digitada, apresentando os devidos dados de identificação e, no mínimo ter 300 palavras;
- () Documento que comprove benefício na PRAE, caso opte por concorrer nesta modalidade;

O (A) candidato(a) deverá acessar a página da FURG, www.furg.br, no dia 27 de novembro de 2018 para tomar ciência do resultado final do presente Edital.

Declaro estar ciente do regulamento do convênio e de que as informações prestadas no presente documento são verdadeiras.

Assinatura do(a) candidato(a) _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

Data __/__/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 2

Este anexo determina os critérios de pontuação para as atividades do Currículo Lattes dos candidatos, em que serão apenas consideradas as atividades relacionadas com a graduação em curso.

Tabela de Critérios de Pontuação do Currículo Lattes

Item	Pont. unitária	Pont. máxima
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO (anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN)	1,00	1,00
PUBLICAÇÃO DE RESUMOS (anexar fotocópia das páginas, folha de rosto e ISBN)	0,25	1,00
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	0,20	0,60
PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS (carga horária mínima de 100 horas)	0,20	0,40
PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS DE NO MÍNIMO UM SEMESTRE	0,20	0,60
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,20	0,40
		TOTAL A

Tabela de Critérios de Pontuação do Coeficiente de Rendimento

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Coeficiente de Rendimento	3,00	
		TOTAL B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 4 (quatro). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Entrevista

A pontuação obtida na entrevista considera os seguintes aspectos:

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Clareza quanto aos objetivos do intercâmbio e conhecimento de língua espanhola, sendo o candidato solicitado a expressar-se nesta língua	3,0	
		TOTAL C

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 3 (três). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Nota final do(a) candidato(a): Total A + Total B + Total C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
 Fone: 53.32336988 / 53.32336735
 prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

UNIVERSIDADE	Condições de hospedagem e Alimentação
Universidad de San Buenaventura (Cali)	La universidad se hace cargo del proceso de hospedaje con la familia del estudiante saliente. La alimentación se brindará en la casa de familia y además se entregarán bonos para almuerzos en la Universidad.
Universidad del Magdalena	<p>La Oficina de Relaciones Internacionales enviara propuestas de alojamientos a los estudiantes los cuales deberán elegir vía correo electrónico O UNA VEZ ESTEN EN Santa Marta.</p> <p>Tipo: Casa de familia. En casa de familia: Incluye habitación sola o compartida con otro estudiante, las tres comidas, lavado de ropa. En casa de familia, en el valor del hospedaje se incluyen las tres comidas de lunes a sábado. El estudiante recibirá un estipendio de manutención con el que podrá cubrir la alimentación adicional para el día domingo.</p>
Universidad Popular del Cesar	<p>Residencias Estudiantiles en zonas cercanas a la Universidad Popular del Cesar (Sede Sabanas)</p> <p>Presupuesto para el pago de cada residencia de 450.000 incluyendo alimentación tres veces al día todos los días de la semana, la Universidad Popular del Cesar pagará directamente el lugar. El desayuno, almuerzo y cena se brindará en el mismo lugar de la residencia estudiantil de domingo a domingo.</p>
Universidad Santo Tomás (Tunja)	<p>La Universidad Santo Tomás Seccional Tunja no dispone de una residencia universitaria. Sin embargo, ofrece un programa de alojamiento en casas de familias anfitrionas cuidadosamente seleccionadas para brindar a los (las) estudiantes de intercambio, un lugar de estadía seguro y cercano al campus universitario.</p> <p>Para estudiantes con beca de cobertura amplia, el programa incluye hospedaje y desayuno y cena por 20 días laborales. Para cubrir los almuerzos y la alimentación correspondiente a días domingo se entregará un subsidio mensual.</p> <p>El programa de familias anfitrionas incluye desayuno y cena por 20 días laborales y será ofrecido en la casa. Para cubrir los almuerzos y la alimentación correspondiente a días domingo se entregará un subsidio mensual.</p>
Instituto Tecnológico de Roque	<p>Los estudiantes se hospedarán en casas propiedad del Tecnológico de Roque, quien absorbe los costos de renta y servicios básicos los cuales se estiman en \$3,000 mensuales por estudiante.</p> <p>La cafetería de la institución será la encargada de brindar el servicio de 2 alimentos de lunes a viernes, para los días sábados y domingos se proporciona una despensa de alimentos básicos (no incluye dulces, galletas, refrescos, Sabritas), estos los absorbe el Tecnológico y se estima en \$4000 mensuales por estudiante</p>
Universidad Autónoma de Ciudad Juárez	<p>la UACJ depositará un monto mensual de beca para que el estudiante cubra los gastos de alimentación y hospedaje.</p> <p>La UACJ no cuenta con dormitorios ni departamentos, los estudiantes deberán conseguir su hospedaje con apoyo de la Subdirección de Cooperación e Internacionalización en las siguientes modalidades:</p> <p style="text-align: center;">Familias anfitrionas Casa de asistencia Casa / departamentos compartidos</p>
Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo	\$5000.00 pesos mexicanos mensuales



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

<p>Universidad Autónoma Metropolitana</p>	<p>El monto de la beca que se otorga al estudiante puede cubrir gastos de alimentación, hospedaje.</p> <p>El monto de la beca mensual es de (6,000 a 8,000) MXN. hasta por máximo 5 meses dependiendo del periodo de estudios.</p> <p>La UAM, no cuenta con hospedaje, se proporciona orientación e información de casas de huéspedes o departamentos compartidos en zonas habitacionales cercanas a las Unidades Universitarias (Campus) de la UAM.</p> <p>El costo promedio de hospedaje es de 2,500 a 3,500 (MXN) aproximado por mes.</p> <p>El costo promedio de alimentación por día es de 130 a 150 (MXN)</p> <p>Las Unidades Académicas (campus) de UAM, cuentan con cafeterías y comedores subsidiados, con precios muy accesibles para la comunidad universitaria.</p>
---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 4

Declaração de Aceite de Acompanhamento Pedagógico

Eu, _____, professor(a) lotado no(a) _____ desta universidade, matrícula SIAPE _____, declaro que aceito acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do(a) acadêmico(a) _____, matriculado(a) no curso de _____, que serão realizadas no âmbito do Programa de Bolsas Brasil-Colômbia (BRACOL).

Rio Grande, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Professor
(colocar carimbo, de preferência)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
 Fone: 53.32336988 / 53.32336735
 prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

UNIVERSIDADE	VAGAS	CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL/BRAMEX	No. Min. De disciplinas obrigatórias a cursar	INÍCIO DAS AULAS
Universidad de San Buenaventura (Cali)	1	Arquitectura – Diseño de vestuario – Administración de negocios – Economía – Contaduría – Psicología – Licenciatura en primera infancia – Licenciatura en literatura y lengua castellana – Derecho – Gobierno y relaciones internacionales – Ingeniería agroindustrial – Ingeniería de sistemas – Ingeniería electrónica – Ingeniería industrial	3	23 de Janeiro de 2019
Universidad del Magdalena	1	INGENIERÍA AGRONÓMICA, ECONOMÍA, LICENCIATURA EN EDUCACIÓN BÁSICA CON ÉNFASIS EN INFORMÁTICA, CONTADURÍA PÚBLICA, INGENIERÍA PESQUERA, ODONTOLOGÍA, PSICOLOGÍA, MEDICINA, ENFERMERIA, ADMINISTRACIÓN DE EMPRESAS TURÍSTICAS Y HOTELERAS POR CICLOS PROPEDÉUTICOS, INGENIERÍA AMBIENTAL Y SANITARIA, INGENIERÍA CIVIL, DERECHO, ANTROPOLOGÍA, INGENIERÍA ELECTRÓNICA, CINE Y AUDIOVISUALES, INGENIERÍA DE SISTEMAS, ADMINISTRACIÓN DE EMPRESAS, INGENIERÍA INDUSTRIAL, NEGOCIOS INTERNACIONALES, BIOLOGÍA, LICENCIATURA EN EDUCACIÓN INFANTIL,	Dez (10) créditos Unimagdalena	1 de Fevereiro
Universidad Popular del Cesar	1	Facultad de Ingeniería: Ingeniería Ambiental y Sanitaria, Ingeniería Agroindustrial, Ingeniería Electrónica, Ingeniería de Sistemas. Derecho, Sociología, Psicología, Administración de Empresas, Contaduría Pública, Comercio Internacional, Economía, Microbiología, Enfermería, Instrumentación Quirúrgica, Licenciatura en Ciencias Naturales y Educación Ambiental, Licenciatura en Español e Inglés, Licenciatura en Literatura y Español, Licenciatura en Matemáticas, Licenciatura en Artes y Música, Tecnología Agropecuaria.	3	20 de Fevereiro
Universidad Santo Tomás (Tunja)	1	Negocios Internacionales, Administración de Empresas, Contaduría Pública, Derecho, Arquitectura, Ingeniería Civil, Ingeniería Ambiental, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Electrónica, Ingeniería Mecánica, Ingeniería Industrial, Cultura física, deporte y recreación	5	29 de Janeiro
Instituto Tecnológico de Roque	1	Ing. En Agronomía, Ing. En Innovación Agrícola Sustentable, Ing. En Hidrológica Ing. En Gestión Empresarial, Ing. En Tecnologías De La Información Y Comunicaciones, Ing. En Industrias Alimentarias		7 de Janeiro
Universidad Autónoma de Ciudad Juárez	1	Arquitectura, Artes Visuales, Diseño Gráfico, Diseño Industrial, Diseño Interiores, Música, Teoría y Crítica del Arte, Biología, Educación Física, Enfermería, Médico Cirujano, Médico Veterinario Zootecnista, Nutrición, Odontología, Química, Administración Empresas, Ciencias de la Seguridad, Contaduría, Derecho, Economía, Educación, Historia, Literatura Hispanomexicana, Psicología, Sociología, Trabajo Social, Turismo, Ing. Aeronáutica, Ing. Biomédica, Ing. Civil, Ing. Eléctrica, Ing. Física, Ing. Industrial, Ing. Manufactura, Ing. Mecatrónica, Ing. Sistemas Automotrices, Ing. Sistemas Computacionales, Ing. Sistemas Digitales Y Comunicaciones, Lic. Matemáticas		11 de Janeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
 Fone: 53.32336988 / 53.32336735
 prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

Universidade Autônoma del Estado de Hidalgo	1	Arte Dramático Artes Visuales Danza Música Licenciatura en Alimentación Sustentable Ingeniería Agroindustrial Ingeniería en Agro negocios Ingeniería en Agronomía para la Producción Sustentable, Ingeniería en Alimentos Ingeniería Forestal Medicina Veterinaria y Zootecnia Arquitectura Biología Ciencias Computacionales Física y Tecnología Avanzada Ingeniería Civil Ingeniería de Materiales Ingeniería en Electrónica Ingeniería en Telecomunicaciones Ingeniería Industrial Ingeniería en Minero Metalúrgica Matemáticas Aplicadas Química Química de Alimentos Dentista Enfermería Farmacia Gerontología Médico Cirujano Nutrición Psicología Administración Contaduría Comercio Exterior Economía Gastronomía Mercadotecnia Turismo Antropología Social Comunicación Ciencias de la Educación Ciencia Política y Administración Pública Derecho Enseñanza de la Lengua Inglesa Historia de México Planeación y Desarrollo Regional Sociología Trabajo Social		14 de Janeiro
Universidad Autónoma Metropolitana	1	Arquitectura, Diseño de la Comunicación Gráfica, Diseño Industrial, Planeación Territorial, Computación, Física, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Biomédica, Ingeniería Civil, Ingeniería en Computación, Ingeniería Eléctrica, Ingeniería Electrónica, Ingeniería en Energía, Ingeniería Física, Ingeniería Hidrológica, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Ingeniería Metalúrgica, Ingeniería Química, Matemáticas, Química, Ingeniería Agronomía, Biología, mBiología Ambiental, Biología Experimental, Ciencia y Tecnología de Alimentos, Enfermería, Estomatología, Hidrobiología, Ingeniería de los Alimentos, Ingeniería Bioquímica Industrial, Medicina (excepto prácticas), Medicina Veterinaria y Zootecnia, Nutrición Humana, Producción Animal, Química Farmacéutica Biológica, Ciencias de la Comunicación, Diseño, Tecnologías y Sistemas de Información, Biología Molecular, Ingeniería Biológica, Ingeniería en Computación, Matemáticas Aplicadas, Administración, Antropología Social, Ciencia Política, Comunicación Social, Derecho, Economía, Estudios Socioterritoriales, Geografía Humana, Historia, Humanidades, Letras Hispánicas, Lingüística, Política y Gestión Social, Políticas Públicas, Psicología, Psicología Social, Sociología		Abril



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br
